



# ESTADO DO PIAUÍ

## Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36  
AV HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº407  
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

### COMUNICADO

Eu, Edith Ribeiro Alencar, presidente da Câmara Municipal de Agricolândia – Piauí, venho por meio deste:

Considerando, o Ofício nº 2.987/2021-SS/DCP, que tem como Assunto: Cumprimento das Determinações exaradas no Acórdão nº 1.963/2020.

Considerando, o processo TC/022317/2019, que tem como Assunto: Resposta ao Ofício nº 2.987/2021-SS/DCP, e que o mesmo tem como objetivo uma consulta ao TCE/PI sobre o atual valor do subsídio que o gestor deve pagar aos vereadores na legislatura em curso, já que o atual repasse é considerado ilegal pelo TCE-PI.

Considerando, o Requerimento de nº005/2021 com cadastramento do protocolo de SOLICITAÇÃO - INFORMAÇÕES de número 016447/2021 em 20/10/2021 ao TCE-PI, que tem como Assunto: Solicitação de uma NOTA TÉCNICA do repasse do DUODÉCIMO do ano em curso.

Considerando, que o ERÁRIO PÚBLICO, deve ser administrado com zelo e aplicado de forma legal e ainda com parcimônia e seriedade, a atual presidente Edith Alencar, ciente de que não houve aprovação de Lei, que assegure qualquer aumento do subsídio aos edis, nesta legislatura, respeita com ética a aplicação dos recursos repassados á Câmara Municipal de Agricolândia – Piauí.

Considerando ainda, que o Órgão Fiscalizador Externo da Câmara Legislativa, TCE-PI, não apresentou respostas até a presente data sobre a CONSULTA feita ao referido Órgão, de qual será o valor considerado a ser pago aos edis desta casa,

RENUNCIO ao mandato de Presidente.

Agricolândia 29 de abril de 2022

Edith Ribeiro Alencar  
*Edith Ribeiro Alencar*  
vereadora

*Recebido  
29/04/2022*